DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 29 de agosto de 2023 | Ano III | Edição nº 242 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820,** CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 33/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato n° 14/23, Pregão Presencial nº 33/22, Processo nº 98/22, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo e água mineral, para constar o reajuste de preço dos itens: Repolho Verde, de R$ 4,50 para R$ 5,80 o kg; mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 28 de agosto de 2023.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820,** CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03 firmado em 20 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 36/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 03/23, Pregão Presencial nº 36/22, Processo nº 102/22, destinado à aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis, para constar o reajuste de preço dos itens: Detergente de 500ml, de R$ 1,62 para R$ 2,31 a unid.; mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 28 de agosto de 2023.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA,** CNPJ (MF) 59.065.284/0001-47, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Avenida Giocondo G. Gazotto, 10, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 31/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/23, Pregão Presencial nº 31/22, Processo nº 91/22, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço da Gasolina Comum em 9,46%, passando a custar o litro de R$ 5,70 para R$ 6,23, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 28 de agosto de 2023.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI - ME,** CNPJ n° 30.629.826/0001-85, com sede em São José do Rio Preto, SP, na Rua Jair Martins Mil Homens, n° 500, bairro Vila José, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de setembro de 2021, objeto do **Dispensa de Licitação nº 21/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 41/21, Dispensa de Licitação nº 21/21, Processo nº 44/21, destinado à prestação de serviços de

monitoramento com plataforma de armazenamento de imagens de câmeras de vigilância instaladas em diversos locais do município, para prorrogar o seu contrato até 01 de setembro de 2024, a partir de 1º de setembro de 2023, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15785-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

28 de agosto de 2023

*O **MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE** torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLAS ESCOLHAS** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** conforme segue:*

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 Gabarito para as PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Concurso Público Nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste/SP realizadas no dia 27 DE AGOSTO DE 2023:

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	B	C	A	B	B	C	D	A	D	D	A	C	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	B	C	A	C	A	B	C	C	D	D	A

CONTROLADOR INTERNO

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	D	B	D	C	A	D	A	C	B	C	D	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	C	A	C	B	D	C	A	B	B	B	C

FISCAL TRIBUTÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	D	B	D	C	A	D	A	C	B	C	D	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	D	C	D	B	D	B	A	C	B	A	B	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	D	B	D	C	A	D	A	C	B	C	D	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	B	A	C

Santa Clara D'Oeste/SP, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
– PREFEITO MUNICIPAL –

JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898

Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=08981461000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
Dados: 2023.08.28 13:31:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284